



**EDITAL Nº 30/2015**

**A Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando que não há mais candidatos a serem convocados para o Cargo de **Conciliador** para a **Comarca de Cruzeiro do Sul**;

Considerando ainda a necessidade de Conciliador para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSULTAR** os candidatos aprovados para o cargo de **Conciliador** no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a Comarca de Rio Branco, para dizerem do interesse em **transferir-se** para a **Comarca de Cruzeiro do Sul**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

**Art. 2º** O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

**Parágrafo único.** O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br)** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 - Via Verde, no horário compreendido das 09h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º** Os candidatos selecionados serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

**Art. 4º** A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

**CONCILIADOR - RIO BRANCO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	OPÇÃO DE VAGA
8º	RAFAELLA RIBEIRO MEZERHANE	39,00	RIO BRANCO
9º	THEO GADELHA DE OLIVEIRA	38,83	RIO BRANCO
10º	YONY SOLEY MOLIN	38,83	RIO BRANCO
11º	CARLOS MAICON VIGA RAMOS	38,58	RIO BRANCO
12º	CARLA CAROLINE DOS SANTOS	38,58	RIO BRANCO
13º	BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS	38,58	RIO BRANCO
14º	ALINE BEIROUTH MAIA DE ANDRADE	38,50	RIO BRANCO
15º	AMANDA RIBEIRO BARBOZA	37,16	RIO BRANCO
16º	SAULO JOSÉ BARBOSA MACEDO	36,33	RIO BRANCO
17º	ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA	35,50	RIO BRANCO
18º	MARCIO LUIS PINHEIRO DE AMORIM	35,24	RIO BRANCO
19º	CLAYTON FREITAS BASTOS	34,83	RIO BRANCO
20º	MARCELL DIAS NEMETALA	34,58	RIO BRANCO
21º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	34,50	RIO BRANCO
22º	ELOÁ MARCONDES DO AMARAL	34,25	RIO BRANCO
23º	ENILSON GOMES DA SILVA	34,16	RIO BRANCO
24º	DUANNE RIBEIRO MODESTO	34,08	RIO BRANCO
25º	RAFAELA MACIEL FERREIRA	33,74	RIO BRANCO
27º	JÚLIO CÉSAR AMARAL DE LIMA	33,49	RIO BRANCO
28º	MARCELLA COSTA MEIRELES DE ASSIS	33,41	RIO BRANCO
29º	MARIE ANTOINE FEGHALI	33,41	RIO BRANCO
30º	EMERSON SILVA COSTA	33,00	RIO BRANCO
31º	GILVANA DA COSTA PAIVA	32,83	RIO BRANCO
32º	ISABELE SOUZA DALLAMARIA	32,66	RIO BRANCO
33º	VINÍCIUS ARAÚJO LIMA	32,66	RIO BRANCO
34º	JIRGLEANE NUNES DE OLIVEIRA	32,49	RIO BRANCO
36º	CAROLINE STEFANES ALMEIDA	32,24	RIO BRANCO
37º	BONO LUY DA COSTA MAIA	31,74	RIO BRANCO
38º	IRACY MONT ALVERNE XAVIER DE OLIVEIRA	31,66	RIO BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

39º	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	31,58	RIO BRANCO
40º	ANDRESSA LIMA ABUGOCHE ASFURY	31,49	RIO BRANCO
41º	ENOQUE DINIZ SILVA	31,41	RIO BRANCO
42º	LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	31,24	RIO BRANCO
44º	TESS REQUIÃO BARBOSA DE FREITAS	31,08	RIO BRANCO
45º	ROCHELLE LIMA CATAO	30,91	RIO BRANCO
46º	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	30,83	RIO BRANCO
47º	RAFAELA BRANDAO DE SOUZA REIS	30,74	RIO BRANCO
48º	ANDRESSA BARROSO FRANCO	30,74	RIO BRANCO
49º	RENATO MINERVINO FEITOSA E SOUZA	30,66	RIO BRANCO
50º	BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR	30,41	RIO BRANCO
51º	CRISTIANE BRUNORO	30,16	RIO BRANCO
52º	DANIELA DA SILVA FERREIRA	29,99	RIO BRANCO
53º	JAMISON SOUZA BEZERRA	29,91	RIO BRANCO
54º	LUCIANA REGINA VOGEL	29,91	RIO BRANCO
55º	NEUTON LAMEGO MOREIRA JÚNIOR	29,91	RIO BRANCO
56º	PAOLA DE FREITAS DIÓGENES	29,74	RIO BRANCO
57º	MATHEUS IBSEN MODESTO DE SALES	29,66	RIO BRANCO
58º	ALISON DE SOUZA LIRA	29,58	RIO BRANCO
59º	RENATO BEZERRA DE ALMEIDA	29,50	RIO BRANCO
60º	MAYARA SIMONE BICHARA DA SILVA	29,49	RIO BRANCO
61º	THAIS SUSSUARANA DE SOUZA	29,41	RIO BRANCO
62º	MARESSA OLIVEIRA DE ABREU	29,33	RIO BRANCO
63º	ISABELLA BLANCO FERREIRA SOUZA	29,24	RIO BRANCO
64º	GILZELIA MIRANDA DA SILVA	28,91	RIO BRANCO
65º	SEBASTIÃO BESSA DAMASCENO	28,83	RIO BRANCO
66º	GÉSSICA MENDES DOS SANTOS	28,83	RIO BRANCO
67º	SAYMON DAYGO DE SOUZA SILVA	28,66	RIO BRANCO
68º	NÁDYA CRISTINA DA SILVA SOUZA	28,58	RIO BRANCO
69º	RAFAELA YUSIF AWNI EL-SHAWWA	28,58	RIO BRANCO
70º	JULIANA APARECIDA MORAES DE SOUZA	28,33	RIO BRANCO
71º	CAMILA GOMES SOARES	28,16	RIO BRANCO
72º	GUSTAVO LIMA RABIM	27,66	RIO BRANCO
73º	ANDREW SILVA DE SOUZA	27,58	RIO BRANCO
74º	THAINÁ LOUISE GONÇALVES SOUZA	27,49	RIO BRANCO
75º	VANESSA CAETANO DA SILVA	27,33	RIO BRANCO
76º	GIGLIANE BELÉM COSTA E SILVA	26,83	RIO BRANCO
77º	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	26,83	RIO BRANCO
78º	ROSSANA NUNES DA SILVA	26,74	RIO BRANCO
79º	JÉSSICA BATRICHE AZEVEDO	26,58	RIO BRANCO
80º	HADIJE SALIM PAES CHAOUK	25,75	RIO BRANCO
81º	VÂNIA LIMA DE SOUZA	25,66	RIO BRANCO

Rio Branco, 03 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente